



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Delegado-Geral da Polícia Civil do DF, informações, com o envio, em formato digital, de cópia integral de inquéritos sobre descontos indevidos de mensalidades associativas em benefícios do INSS que tratem da atuação do Sr. Bruno Deitos, da empresa Premier Recursos Humanos e da Confederação Nacional de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais – CONAFER, pelos fatos e fundamentos expostos.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Delegado-Geral da Polícia Civil do DF, informações, com o envio, em formato digital, de cópia integral de inquéritos sobre descontos indevidos de mensalidades associativas em benefícios do INSS que tratem da atuação do Sr. Bruno Deitos, da empresa Premier Recursos Humanos e da Confederação Nacional de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais – CONAFER, pelos fatos e fundamentos expostos.



JUSTIFICAÇÃO

Diversos veículos de imprensa relataram que, em 2021, a Delegacia de Repressão aos Crimes contra o Consumidor da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) abriu uma investigação sobre suspeitas de fraudes no desconto de mensalidades associativas de beneficiários do INSS.

No âmbito dessa investigação, o empresário BRUNO DEITOS, da PREMIER RECURSOS HUMANOS, teria relatado à Polícia Civil do DF ter sido subcontratado pela CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS – CONAFER para realizar serviço de “atualização cadastral”. No mesmo depoimento, BRUNO DEITOS teria acrescentado que, como parte desse serviço, “diretores do INSS” viabilizariam alterações de dados nos sistemas do INSS e repasses de informações pessoais de beneficiários em troca de vantagens pessoais. Deitos teria afirmado, ainda, possuir 28,7 mil fichas com assinaturas coletadas[1].

Consta que o inquérito da Polícia Civil do DF foi encaminhado à Polícia Federal, ainda em 2021, mas não se tem notícia do encaminhamento dado ao assunto no âmbito da PF.

Como se sabe, a CONAFER celebrou Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o INSS em 2017, com a renovação do referido Acordo em 2022, para desconto em folha de mensalidades associativas. Segundo dados do INSS, a entidade é uma das que tiveram maior crescimento no número e no valor cumulativo de descontos nos últimos anos, totalizando cerca de R\$ 300 milhões apenas em 2024.

Trata-se, portanto, de um caso central do esquema de descontos indevidos de mensalidades associativas em benefícios do INSS.

Assim, o acesso a inquéritos abertos pela POLÍCIA CIVIL DO DF e eventualmente pela POLÍCIA FEDERAL sobre descontos indevidos de mensalidades associativas em benefícios do INSS, em particular INQUÉRITOS em que tenha sido ouvido o Sr. BRUNO DEITOS, bem como que tenham tratado da atuação da PREMIER



RECURSOS HUMANOS e da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS – CONAFER, é essencial às investigações realizadas por esta Comissão Mista Parlamentar de Inquérito. Nestes termos, roga-se o apoio dos nobres pares à aprovação do presente Requerimento.

[1] <https://g1.globo.com/politica/noticia/2025/05/16/empresario-diz-a-policia-que-dono-de-associacao-relatava-propina-por-fraudes-no-inss.ghml>

Sala da Comissão, 8 de setembro de 2025.

Senadora Eliziane Gama
(PSD - MA)

